



## MINUTA DE ATA Nº 60

### Reunião Extraordinária de 21.11.2024

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

**1. Foram a Votação as seguintes Atas: -----**

- a) Foi a Ata nº 55 de 05 de setembro de 2024, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 10 b) Foi a Ata nº 56 de 19 de setembro de 2024, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- c) Foi a Ata nº 57 de 26 de setembro de 2024, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

**2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

- 15 a) Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à participação do Município de Gaia na STCP, através do Contrato Interadministrativo e do Contrato de Serviço Público propostos”, **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) 02 votos
- 20 contra da CDU e 01 abstenção da IL. -----
- b) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Aditamento de 4 (quatro) postos de trabalho no Mapa de Pessoal, na Carreira/Categoria Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho por tempo indeterminado e Proposta de Abertura de Procedimento Urgente e Simplificado para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, conversão de vínculos de
- 25 Emprego Público a termo resolutivo em vínculos de Emprego Público por tempo indeterminado, restrito a Assistentes Operacionais, Área da Saúde, em regime de Contrato de Trabalho a termo resolutivo, em exercício de funções no Município de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

5 **c) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às Medidas Preventivas no âmbito da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia e declaração de caducidade da reserva de solo nas faixas de salvaguarda dos eixos estruturantes do PDM em vigor, nas extensões identificadas”,  
**Aprovado por Unanimidade.** -----

10 **d) Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Procedimento para Locação de Equipamentos Modulares | Polícia Municipal – Aprovação da Repartição de Encargos, nos seguintes termos:-----

Rubrica 2001 | A | 80 – Aluguer -----

Lote 1 – Monobloco G1, G2 e G3 -----

• Ano 2025 - € 68.607,00 + IVA a 23% perfazendo o valor de € 84.386,61 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos); -----

15 • Ano 2026 - € 68.607,00 + IVA a 23% perfazendo o valor de € 84.386,61 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos). -----

Lote 2 – Balneários Masculino e Feminino -----

• Ano 2025 - € 51.393,00 + IVA perfazendo o valor de € 63.213,39 (sessenta e três mil, duzentos e treze euros e trinta e nove cêntimos); -----

20 • Ano 2026 - € 51.393,00 + IVA perfazendo o valor de € 63.213,39 (sessenta e três mil, duzentos e treze euros e trinta e nove cêntimos)”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **e) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Requalificação de área desportiva da Escola Básica 2/3 de Olival | Agrupamento de Escolas Diogo Macedo | União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:-----

• Ano 2025 – € 130.861,24 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos)”. -----

30 **Aprovado por Unanimidade.** -----

**f) Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parque Biológico Cercado dos Linces - Execução de Vedação

Secundária e Rede de Drenagem de Águas Residuais – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:-

- Ano 2025 – € 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros) IVA incluído”. -----

5 **Aprovado por Unanimidade.** -----

**g) Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Casa Mortuária de Olival – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:-

- 10
- Ano 2025 – € 421.880,00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta euros) IVA incluído”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

**h) Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Previsão de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- 15
- Ano 2024 - € 1.000.000,00 (um milhão de euros) + IVA; -----
  - Ano 2025 - € 1.819.647,23 (um milhão, oitocentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos) + IVA”. -----
- 20

**Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). -----

**i) Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada de Construção da Nova Piscina de Maravedi - Previsão de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- 25
- Ano 2024 - € 114.766,26 + IVA = € 121.652,24 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos | 1,24%; -----
  - Ano 2025 - € 2.312.096,51 + IVA = 2.450.822,30 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos | 24,92%; -----
- 30

- Ano 2026 – € 6.849.844,85 + IVA = € 7.260.835,54 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos | 73,84%”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **j) Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada de Construção do Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Previsão de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 1.468.478,11 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito euros e onze cêntimos) + IVA; -----

- Ano 2026 - € 1.134.466,69 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) + IVA”. -----

10 **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). -----

15 **k) Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos – Reprogramação dos Encargos Financeiros e substituição dos décimos a reter aquando dos pagamentos por Garantia Bancária, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 2.263.895,38 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos) Valor com IVA; -----

- Ano 2026 - € 3.923.211,30 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e onze euros e trinta cêntimos) Valor com IVA”. -----

25 **Aprovado por Unanimidade.** -----

30 **l) Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção aos Sistemas de Iluminação Cénica e Decorativa e Fornecimento dos Materiais Associados – Aprovação da Nova Repartição de Encargos, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valores da reformulação de encargos a libertar de 2024 para 2025: -----

• Assistência Técnica Programada Anual: € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) + IVA (Rubrica 2006 | A | 77 – Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos); -----

5 • Assistência Técnica Extraordinária Anual: € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) + IVA (Rubrica 2006 | A | 77 – Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos); -----

• Fornecimento de Materiais Anual: € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA (Rubrica 2006 | A | 78 – Peças e Acessórios – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos). -----

10 Após reformulação, os valores cabimentados para 2025 passam a ser: -----

• Assistência Técnica Programada Anual: € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) + IVA; -----

• Assistência Técnica Extraordinária Anual: € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros) + IVA;

• Fornecimento de Materiais Anual: € 60.000,00 (sessenta mil euros) + IVA". -----

15 **Aprovado por Unanimidade.** -----

**m) Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua de Margarida da Silva Cruz, Freguesia de Canidelo;

• Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;

20 • Postura Municipal de Trânsito na Rua da Colónia Balnear, Freguesia de Arcozelo; -----

• Posturas Municipais de Trânsito na Rua do Bairro, União de Freguesias Pedroso e Seixezelo; -----

• Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

25 • Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Avintes; -----

• Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Eça de Queirós, Freguesia de São Félix da Marinha;

• Postura Municipal de Trânsito na Rua do Espinheiro, Freguesia de Canidelo; -----

30 • Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova do Crasto, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santos Pousada, Freguesia de Oliveira do Douro; -----

- Posturas Municipais de Trânsito apresentadas no anexo “Planta Sinalização 1B-LAYOUT1.PDF, na Freguesia de Mafamude e Freguesia de Santa Marinha” -----  
**Aprovado por Unanimidade.** -----

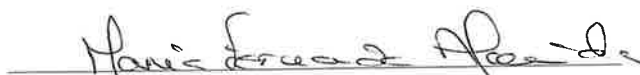
5

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 10 minutos do dia 22 de novembro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

10

15

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

  
(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

20

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
(Albino Almeida, Dr.)